



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

[www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)

Sexta-feira, 03 de fevereiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1356A

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Getulina**

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)

#### **Câmara Municipal de Getulina**

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: [www.camaragetulina.sp.gov.br](http://www.camaragetulina.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Sexta-feira, 03 de fevereiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1356A

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 4.784 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2.023

**Dispõe sobre a instauração de Sindicância Administrativa e dá outras providências.**

**ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA**, Prefeito do Município de Getulina, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO**, as informações contidas no Ofício Nº 11/2023 subscrito pela Diretora Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO**, a possível imputação de conduta reprovável concernente em irregularidades cometidas no exercício da profissão pelo (a) servidor (a) M.D.D.S;

**CONSIDERANDO**, que o ato supostamente praticado pelo (a) servidor (a) constitui, em tese, falta grave passível de punição;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que cabe ao administrador que tiver ciência de irregularidade no serviço público, a **OBRIGATORIEDADE** de promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Determinar que seja instaurado, Sindicância Administrativa, para apurar os fatos contidos no Ofício Nº 011/2023 do Departamento de Saúde, em face do (a) servidor (a) M.D.D.S; a fim de que seja averiguado os supostos atos irregulares imputados, concedendo a ampla defesa e o contraditório no devido processo legal, bem como a aplicação da pena cabível se for o caso, conforme documentos acostados ao procedimento em questão.

§ 1º Em decorrência do objeto a ser apurado e considerando os interesses envolvidos, fica dispensada a descrição pormenorizada dos fatos que dão ensejo à instauração do presente expediente;

§ 2º Fica declarado o sigilo deste procedimento, cujo acesso aos autos ficará restrito às partes envolvidas e respectivos Advogados, membros da presente comissão, autoridades judiciais e ao representante do Ministério Público.

**Art. 2º.** Conforme disposto na portaria nº 4.607/2021, ficam nomeados os Senhores Fábio Garcia como Presidente da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo, Alessandro Paulo Junior como Secretário e Mateus Batelochi Sioni, como membro e Celi Aparecida Matos de Lima como membro suplente desta Comissão.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Getulina, 02 de fevereiro de 2.023

**ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA**

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura

Municipal de Getulina, em data supra.

**ANA LIGIA IWAKAMI**

Chefe de Gabinete

#### PORTARIA Nº 4.785 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2.023

**ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA**, Prefeito do Município de Getulina, no uso e gozo de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERA-SE** por conveniência da Administração o **Sr. ANDERSON ROGERIO NUNES CALIANI**, inscrito no CPF/MF nº 301.575.078-07, CTPS 0012878 SÉRIE 00298, do cargo de Diretor Municipal de Juventude e Lazer, referência "26", a partir de 03 de fevereiro de 2.023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Getulina/SP, 03 de fevereiro de 2.023

**ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria desta Prefeitura Municipal em data supra.

**ANA LIGIA IWAKAMI**

Chefe de Gabinete

#### PORTARIA Nº 4.786 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023 O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA,

Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei

#### RESOLVE:

**Art. 1º- FICA NOMEADA** por conveniência da Administração a **Sra. ANA CAROLINA FRIGATO**, portadora do RG nº 55.162.571-5, inscrito no CPF n.º 439.322.688-73, para exercer, a partir de 03 de fevereiro de 2.023, o cargo em comissão de **Diretor Municipal de Juventude e Lazer**, "Referência "26",

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Getulina, 03 de fevereiro de 2.023

**ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA**

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

**ANA LIGIA IWAKAMI**

Chefe de Gabinete

#### PORTARIA Nº 4.787 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023 O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA,

Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Sexta-feira, 03 de fevereiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1356A

Página 3 de 3

.....  
**CONSIDERANDO**, a estrita obediência à ordem de classificação do concurso público Edital nº01/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º- FICA NOMEADA a Sra. SUELI MORITO FERNANDES**, portadora do RG nº 23.984.215-7, inscrito no CPF n.º 145.678.988-00, para exercer, a partir de 03 de fevereiro de 2.023, o emprego público de **SERVENTE**, "Referência '2", considerando sua classificação em 2º lugar no Concurso Público-Edital nº 01/2022 da Prefeitura Municipal de Getulina-.....

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.....

Prefeitura Municipal de Getulina, 03 de fevereiro de 2.023

**ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA**

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

**ANA LIGIA IWAKAMI**

Chefe de Gabinete

.....  
**PORTARIA Nº 4.788 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023**

**O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA**, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei .....

.....  
**CONSIDERANDO**, a estrita obediência à ordem de classificação do concurso público Edital nº01/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º- FICA NOMEADA a Sra. EVA RODRIGUES DA SILVA**, portadora do RG nº 54.731.197-7, inscrita no CPF n.º 020.177.893-99, para exercer, a partir de 06 de fevereiro de 2.023, o emprego público de **MERENDEIRA**, "Referência '5", considerando sua classificação em 1º lugar no Concurso Público-Edital nº 01/2022 da Prefeitura Municipal de Getulina-.....

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.....

Prefeitura Municipal de Getulina, 03 de fevereiro de 2.023

**ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA**

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

**ANA LIGIA IWAKAMI**

Chefe de Gabinete